



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CAMPUS PORTO GRANDE

EDITAL Nº 04/2018 – DIGER/CAMPUS PORTO GRANDE BOLSA AUXÍLIO À PESQUISA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), *campus* Porto Grande, no uso de suas atribuições legais, através da Direção Geral do *campus* Porto Grande, torna público o processo de seleção interno de bolsas auxílio à Pesquisas.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A concessão de bolsas de auxílio à pesquisa visa despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de ensino médio/técnico e Superior dos cursos do IFAP, mediante a participação em projetos de pesquisas orientados por pesquisadores atuantes e qualificados, possibilitando ao iniciante a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento da criatividade e pensar cientificamente, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa e ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

1.2 Serão contemplados 26 (vinte e seis) bolsas de Auxílio à Pesquisa para os alunos dos cursos na modalidade integrada, subsequente e PROEJA com bolsa no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), todas com vigência de 4 (quatro) meses (2018) a contar da assinatura do termo de compromisso.

1.3 Aos alunos do curso Superior de Engenharia Agrônômica serão contempladas 6 (seis) bolsas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), todas com vigência de 4 (quatro) meses (2018) a contar da assinatura do termo de compromisso.

1.4 Os recursos financeiros serão oriundos da Lei Orçamentária Anual - LOA 2018 do Campus Porto Grande referente a recursos de assistência estudantil.

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 23/07/2018 a 10/08/2018, conforme cronograma no item 4;

2.2 A inscrição deverá ser realizada pelo professor orientador, mediante o envio dos seguintes documentos em formato PDF ao e-mail depex.porto@ifap.edu.br:

- a) Projeto de Pesquisa (ANEXO I);
- b) Formulário de Inscrição (ANEXO II);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CAMPUS PORTO GRANDE

- c) Ciência da chefia imediata informando disponibilidade de carga horária para orientar (ANEXO III);
- d) Cópia digitalizada do CPF e carteira de Identidade do estudante candidato a bolsista;
- e) Declaração de matrícula 2018 do candidato a bolsista;
- f) Declaração de disponibilidade do candidato bolsista (ANEXO V).

2.3 A falta desses documentos implicará a eliminação imediata do candidato.

2.4 Não serão admitidas inscrições fora do período determinado no cronograma deste.

2.5 Não serão aceitas outras formas de inscrição que não sejam via correio eletrônico. (depex.porto@ifap.edu.br).

3 CRONOGRAMA

Período/Data	Etapa
20/07/2018	Publicação do Edital
23/07/2018 a 10/08/2018	Período de inscrição dos projetos pelos orientadores
13/08/2018	Homologação das inscrições
15/08/2018	Divulgação do resultado parcial dos projetos
Até 16/08/2018	Interposição de recursos para o resultado parcial dos projetos
17/08/2018	Divulgação do resultado final dos projetos
20/08/2018	Assinatura do termo de compromisso e execução dos projetos

4 REQUISITOS DO PROJETO

4.1 O projeto deverá:

- a) Evidenciar o caráter de formação e desenvolvimento do aluno;
- b) Ter no máximo 08 (oito) páginas (incluindo capa), ser estruturado e formatado conforme o modelo disponível no ANEXO I e ser anexado no ato da inscrição com as páginas numeradas;
- c) Ser executável em 4 (quatro) meses, com início em 20 de agosto de 2018 e término em 20 de dezembro de 2018;
- d) Ser executado por uma equipe constituída por apenas um professor, na qualidade de orientador, e até cinco alunos, na qualidade de bolsistas, podendo ser do nível médio, subsequente, PROEJA ou Superior;

5 BOLSAS

- a) Os estudantes vinculados aos projetos aprovados neste edital receberão bolsas com duração de até 04 (quatro) meses, contados a partir de agosto de 2018;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CAMPUS PORTO GRANDE

- b) O pagamento das bolsas ficará condicionado à entrega do atestado da frequência mensal, repassada ao Departamento de Pesquisa e Extensão - DEPEX pelo orientador até o último dia útil do mês a contar do mês subsequente ao início das atividades;
- c) A bolsa mensal concedida destina-se aos bolsistas selecionados, não sendo permitido repasse a outros alunos. É vedada a divisão da mensalidade da bolsa entre dois ou mais alunos;
- d) A bolsa concedida não implica vínculo empregatício com o IFAP/Campus Porto Grande;
- e) O orientador não poderá estar vinculado a um *Campus* do IFAP diferente do que o aluno-bolsista esteja matriculado, exceto em caso do orientador ser removido no transcurso da execução do projeto, caso em que o orientador providenciará às próprias expensas a conclusão da execução do projeto.
- f) A perda do vínculo aluno bolsista com o *Campus*, por qualquer motivo, implicará imediata suspensão da bolsa auxílio à pesquisa.
- g) A qualquer tempo a bolsa poderá ser suspensa ou cancelada pelo não cumprimento das atribuições previstas no Termo de Compromisso assinado junto à DEPEX pelos aprovados.

6. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 Requisitos e Condições

6.1.1 Do Professor orientador

- a) Ser professor do IFAP, campus Porto Grande, em regime de 40 (quarenta) horas ou dedicação exclusiva. Os professores substitutos podem submeter projetos dentro do prazo de validade dos seus respectivos contratos;
- b) Estar com o Currículo *Lattes*/CNPq atualizado nos últimos 6 meses;
- c) Não estar licenciado/afastado de suas funções no IFAP;
- d) Aceitar as condições dispostas neste edital e atribuições apresentadas no termo de compromisso assinado pelos aprovados;
- e) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;
- f) Não possuir pendências na PROPESQ;
- g) Cada professor poderá submeter apenas um Projeto de Pesquisa.

6.1.2 Do Estudante

- a) Estar regularmente matriculado em curso do ensino médio, subsequente ou PROEJA do IFAP;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CAMPUS PORTO GRANDE

- b) Não acumular outra bolsa de pesquisa, cultura, monitoria, etc.;
- c) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- d) Estar com o currículo *Lattes/CNPq* atualizado nos últimos 6 meses;
- e) Ser indicado por apenas um orientador e estar vinculado a somente um projeto;
- f) Possuir conta corrente para recebimento da bolsa;
- g) Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para as atividades do projeto de pesquisa.

7 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Avaliação das Propostas

- a) A seleção será realizada por uma Comissão Mista de Avaliação formada por no mínimo dois membros para a avaliação do mérito científico e adequação das normas do projeto.
- b) A comissão emitirá parecer favorável ou não para a aprovação do projeto;
- c) No parecer emitido constará a situação do aluno que apresentará no resultado final as expressões “classificado” ou “desclassificado”.

8 DOS RECURSOS

8.1 Na fase de submissão de projetos, as inscrições que não atenderem os requisitos deste edital não serão homologadas.

8.2 Após a divulgação parcial dos resultados dos projetos, o orientador terá até as 23h59 do dia 16 de agosto de 2018, conforme cronograma do Item 3, para fazer a interposição do recurso utilizando o formulário próprio contido no Anexo IV deste edital, a ser enviado para o mesmo e-mail de inscrição com o título “RECURSO À BOLSA AUXÍLIO PESQUISA” seguido do nome do candidato.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os resultados (parcial e final) serão divulgados no DEPEX e no mural de informações do IFAP, campus Porto Grande.

9.2 A DEPEX poderá, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários;

9.3 Os modelos para elaboração dos relatórios parcial e final serão disponibilizados aos orientadores no ato de assinatura do termo de compromisso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CAMPUS PORTO GRANDE

9.4 Não há financiamento específico por parte do IFAP para a execução dos projetos classificados por este edital;

9.5 Orientadores e alunos bolsistas classificados por este edital deverão assinar termo de compromisso no Departamento de Pesquisa do seu respectivo *Campus* de lotação;

9.6 Os projetos aprovados com a sinalização de cunho inovador pela comissão avaliadora deverão ter termo de sigilo e confidencialidade assinado pelo orientador e bolsista;

9.7 Será fornecido certificado aos participantes que tiverem seu relatório final aprovado, emitido 30 dias após a entrega do mesmo;

9.8 Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Pesquisa e Extensão do campus Porto Grande (DEPEX).

Porto Grande, 20 de julho de 2018.

MARIZA DOMICIANO CARNEIRO CABRAL

Diretora Geral Substituta do campus Porto Grande Portaria Nº 1918/2017/GR/IFAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CAMPUS PORTO GRANDE

ANEXO I

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO DO PROJETO

Orientador:

Aluno:

Campus:

Área do conhecimento: (grande área, área, com código e descrição)

Disponível em: <<http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index/htm>>Cidade – AP

Mês / 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CAMPUS PORTO GRANDE

TÍTULO DO PROJETO

1. JUSTIFICATIVA
2. CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA
3. OBJETIVOS
4. REFERENCIAL TEÓRICO
5. METODOLOGIA
6. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
7. PLANEJAMENTO

7.1 Cronograma geral da pesquisa (exemplo)

ATIVIDADE	2018								
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Revisão de literatura									
Treinamento em laboratório									
Condução do experimento									
Análise dos resultados									
Publicação dos resultados									

7.2 Plano de Trabalho do Bolsista

7.2.1 Atividades Propostas.

7.2.2 Cronograma de atividades a serem desenvolvidas pelo aluno

ATIVIDADE	MÊS											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12

7.2.3 Turno de trabalho

Turno	Dia da Semana					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

8. REFERÊNCIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CAMPUS PORTO GRANDE

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO ALUNO CANDIDATO A BOLSISTA E ORIENTADOR
Bolsa Auxílio Pesquisa

1 – Identificação do Projeto		
Título:		
Área/Subárea:		
2 – Identificação do Professor		
Nome:	Telefone:	
E-mail:		
Link do currículo:		
3 – Identificação do Bolsista		
Nome:	Semestre:	
Curso:	Fone:	
CPF:	Data de Nascimento:	
Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Endereço:		
Link do currículo:		
4 – Dados bancários do aluno		
Instituição Financeira:		
Agência:	Nº da conta:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CAMPUS PORTO GRANDE

ANEXO III

FORMULÁRIO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

DECLARAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO

Eu, _____, chefia imediata do servidor
_____, SIAPE nº _____, lotado no
Campus _____, declaro para todos os fins que o servidor não possui pendências
neste setor e possui disponibilidade em seu Plano de Trabalho Individual para participação no edital
03/2018/DEPEX/IFAP , assim sendo dou a devida aquiescência.

Assinatura Chefia Imediata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CAMPUS PORTO GRANDE

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE (ALUNO)

Eu, _____, CPF nº _____,
aluno do Curso _____ do IFAP/*Campus* _____, Matrícula nº
_____ aprovado no **EDITAL N° 03/2018/DEPEX/IFAP**, declaro ter disponibilidade de 10(dez)
horas semanais para atividade proposta projeto de pesquisa para o qual fora aprovado. Informo
ainda não possuir nenhum tipo de vínculo empregatício /ou ser beneficiário de outra modalidade de
bolsa paga por programas oficial.

Assinatura do aluno